



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 29 de maio de 2019.

PARECER JURÍDICO

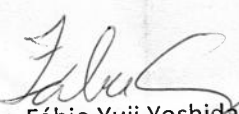
Projeto de Lei 83/2019

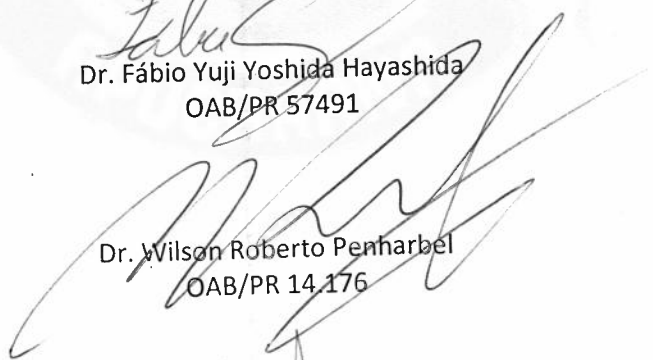
O Nobre Vereador Edson da Costa Freitas, apresenta projeto de lei institui dia e a semana de conscientização sobre a esquizofrenia.

Dessa forma, observo que o parecer jurídico deve se restringir às questões formais e não detecta qualquer irregularidade no procedimento adotado. Quanto ao aspecto material, a necessidade social e o mérito deve ser debatido pelo plenário, os motivos e interesses locais, que motivam tal projeto serão ponderados a fim de estabelecer a necessidade da aprovação ou não do projeto.

Por tal motivo, o parecer é no sentido de livre tramite do projeto de lei, sem prejuízo do parecer das Comissões. Especialmente destacando que o parecer se restringe a evidentes ilegalidades e inconstitucionalidades.

Salvo melhor Juízo, é o parecer, ao qual não se vincula a decisão dos Nobres Vereadores.


Dr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491


Dr. Wilson Roberto Penharbel
OAB/PR 14.176


Danylo F. Acioli Machado
Procurador Geral
OAB/PR 92.006